

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 288/2023  
EM 13 DE JUNHO DE 2023**

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**Considerando** as disposições dos Capitulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA DISCIPLINAR para apurar falta disciplinar do Servidor Municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES, nos termos do art. 126, X da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, conforme Parecer Jurídico nº 028/2023 de 07.006.2023.

Art. 2º Ficam designadas as Servidoras Municipais efetivas e estáveis SANDRA DA COSTA CAMARGO, DEISE GUERO e JULIANA PIVOTTO para compor a COMISSÃO SINDICANTE DISCIPLINAR, a qual, sob a Presidência da Servidora SANDRA DA COSTA CAMARGO, que conduzirá os trabalhos.

Art. 3º A Comissão Sindicante Disciplinar apresentará no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, podendo este prazo ser prorrogado por mais trinta dias, por solicitação da Comissão Sindicante Disciplinar, consoante as disposições do § 1º, do art. 159, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JUNHO DE 2023**

**Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE JUNHO DE 2023**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 289/2023**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 068/2023 de 02.02.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Francine Joana Brunetto	Professor – Português	13.06.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE JUNHO DE 2023

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 290/2023**  
**DE 13 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal **ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN**, detentora do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, pelo fato do nascimento de seu filho GUILHERME STANGUERLIN GHIZOLFI, no dia 07.06.2023, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2023 1 00027 048 0008926 57, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE JUNHO DE 2023.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE JUNHO DE 2023

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*